

DIRETORIA COLEGIADA – DICOL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROI 11/2018

ATA DA REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente William Dib, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, e a Diretora Alessandra Bastos Soares, contando ainda com a presença da Subprocuradora-Chefe Wladia Carvalho de Maracaba, reuniu-se ordinariamente no dia 16 de outubro de dois mil e dezoito, com início às 14 horas e 45 minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa-Sede em Brasília/DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

I. APRECIÇÃO DE ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1.1. Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 20/2018, de 18/9/2018.

Processo SEI: 25351.932342/2018-79

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

1.2. Ata da Reunião Ordinária Pública – ROP 21/2018, de 25/9/2018.

Processo SEI: 25351.932609/2018-28

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

1.3. Ata da Reunião Ordinária Interna – ROI 10/2018, de 21/8/2018.

Processo SEI: 25351.931040/2018-83

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

1.4. Ata do Circuito Deliberativo do mês de setembro de 2018.

Processo SEI: 25351.934070/2018-41

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Ata.

III. APROVAÇÃO DE PAUTA

3.1. Aprovação da pauta da presente reunião.

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a pauta da reunião, com as alterações solicitadas: inclusão dos itens 6.1.1; 6.1.2; 6.1.3; 6.4.1.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

4.1. Propostas de Iniciativa: Não houve item a deliberar.

4.2. Proposta de Consulta Pública: Não houve item a deliberar.

4.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC): Não houve item a deliberar.

4.4. Outros Assuntos de Regulação: Não houve item a deliberar.

V. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

5.1. Recursos GGPES:

5.1.1

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Edvaldo Oliveira Neves

SIAPE: 1441282

Processo: 25351.150072/2017-72

Expediente: 474919/16-7

Área: GGPES

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO conforme voto do relator que acata o Parecer nº 15/2018 – COGES/DIGES.

5.1.2

Diretor Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: Edvaldo Oliveira Neves

SIAPE: 1441282

Processo: 25351.458840/2016-13

Expediente: 447386/17-8

Área: GGPES

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela PERDA DE OBJETO conforme voto do relator que acata o Parecer nº 15/2018 – COGES/DIGES.

VI. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO:

6.1. Organização, Normas e Procedimentos Operacionais da Agência:

6.1.1

Diretor Relator: William Dib

Processo: 25351.932879/2018-39

Documento: DESPACHO Nº 1921/2018/SEI/DIMON/ANVISA

Assunto: Prorrogação do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Esta medida emergencial deve-se à aprovação em reunião última do CETI (realizada em 10/10/2018), necessitando de breve tratativa a ser apresentada pela GGTIN para manutenção de seus fluxos de trabalho e atendimento às áreas finalísticas.

Área: GGTIN

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da necessidade de prorrogação do atual Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) por meio da apresentação da servidora da GGTIN, Rhayane Sthephani, que representou a Gerente-Geral de Tecnologia da Informação. O atual PDTI da Anvisa tem duração de 2 anos, com vigência em 2017-2018. A servidora expôs aos Diretores da Anvisa a importância da prorrogação do PDTI por 6 meses, uma vez que se trata de instrumento de planejamento para direcionar as ações de TI, sem o qual a Agência não pode realizar contratações de TI; a prorrogação dá-

se com a finalidade de não deixar a Agência sem PDTI vigente. O novo PDTI da Anvisa tem previsão de publicação para maio de 2019, e terá vigência maior que o atual (2019-2022). A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia (PDTI) por 6 meses.

6.1.2

Diretor Relator: William Dib

Processo: 25351.932879/2018-39

Documento: DESPACHO Nº 882/2018/SEI/DIGES/ANVISA

Assunto: Revogação da Instrução Normativa nº 12, de 12 de novembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 31 de outubro de 2013, que “fixa as alçadas decisórias e define as diretrizes para a descentralização de decisões decorrentes dos processos de licitação no âmbito da Anvisa”.

Área: GGGAF

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a revogação da Instrução Normativa nº 12, de 12 de novembro de 2010, em razão de sua inocuidade, necessitando, portanto, de atualização, que será realizada por meio de nova portaria.

6.1.3

Diretor Relator: William Dib

Assunto: Apresentação e discussão dos Projetos Estratégicos do PE-Anvisa 2016-2019: P3 – Novo Modelo de PAF.

Área: GGPAF

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da apresentação realizada pelo servidor Marcus Aurélio Miranda, Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, e discutiu o assunto.

6.2. Acordos de Cooperação/Apoio Institucional e/ou Financeiro: Não houve item a deliberar.

6.3. Gestão de Pessoas: Não houve item a deliberar.

6.4. Viagens a Trabalho:

6.4.1

Diretor Relator: William Dib

Processo: 25351.936323/2018-11

Documento: DESPACHO Nº 1923/2018/SEI/DIMON/ANVISA

Assunto: Afastamento internacional dos servidores Marcus Aurélio Miranda de Araújo e Rodolfo Navarro Nunes para participar de Reunião de consulta internacional para rever a orientação sobre desenvolvimento de capacidades de saúde pública nas fronteiras e colaboração entre fronteiras. A missão está prevista para o período de 23 a 25 de outubro de 2018 em Lyon, França. Os custos relacionados à missão serão de responsabilidade da Organização Mundial de Saúde (OMS), estando a cargo da Anvisa somente os custos referentes ao seguro viagem.

Área: GGPAF

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento, por meio da apresentação do servidor Marcus Aurélio Miranda, da missão internacional, a ser realizada no

período de 23 a 25 de outubro, sobre a revisão do guia para atuação da vigilância sanitária nas fronteiras, e decidiu, por unanimidade, APROVAR os afastamentos do país, incluindo o trânsito.

VII. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item a deliberar.

VIII. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA: Não houve item a deliberar.

Nada mais havendo a deliberar, às quinze horas e vinte e três minutos foi dada por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Chefe da Secretaria Executiva da Diretoria Colegiada**, em 22/10/2018, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0369295** e o código CRC **74886B9E**.

Referência: Processo nº 25351.932879/2018-39

SEI nº 0369295